



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CONTABILIDADE FINANCEIRA**

EDITAL Nº 01/2024

A FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FCC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) torna público o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Contabilidade Financeira, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela Coordenação do Curso.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

2.1.1. Objetivo geral: Desenvolver e aprofundar a formação de profissionais de nível superior que atuam ou que têm interesse no processo de elaboração, apresentação e análise de demonstrações financeiras.

2.1.2. Objetivos específicos: (i) Complementar a formação acadêmica de profissionais da área contábil e financeira e de outras áreas; (ii) Atualizar e incorporar novas competências e habilidades técnicas relacionadas ao processo de elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade; (iii) Desenvolver novos perfis profissionais para atuação na área contábil e financeira.

2.2. Matriz curricular:

Disciplina	Carga horária
Contabilidade financeira I	30h
Julgamento e tomada de decisão em contabilidade financeira	15h
Governança corporativa	15h

Contabilidade financeira II	30h
Matemática financeira aplicada	15h
Contabilidade financeira III	30h
Finanças corporativas	30h
Contabilidade financeira IV	45h
Contabilidade financeira V	30h
Contabilidade financeira VI	30h
Contabilidade financeira e tributação	30h
Tópicos de controles internos e auditoria	15h
Metodologia da pesquisa: estudo de caso	15h
Análise das demonstrações financeiras e avaliação de empresas	30h
Trabalho de conclusão de curso	-
Total	360h

2.3. Modalidade de ensino: Presencial

2.4. Encontros presenciais: Os encontros ocorrerão aos sábados, das 8h00 às 12h00 (incluindo 15 minutos de intervalo) e das 13h30 às 17h00 (incluindo 15 minutos de intervalo).

2.5. Carga horária: 360 horas

2.6. Financiamento: O curso será financiado pelos alunos devidamente matriculados. Cada aluno pagará 20 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

2.7. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina, obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) em cada disciplina e obtiver aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, expedido pela UFBA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por meio (i) do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/WLKr4xsboxuEdgxU8> e (ii) de e-mail enviado para poscontfin@ufba.br, no período de 08/07/2024 a 21/07/2024. O e-mail deverá conter o título “Inscrição: Especialização em Contabilidade Financeira” e os documentos exigidos no item 3.2 do presente Edital em anexo. Todos os candidatos receberão uma confirmação de recebimento da inscrição em resposta ao seu e-mail em até 48 horas do envio.

3.2. Documentação para inscrição de todos os candidatos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Histórico escolar de graduação; e

c) Currículo.

3.3. No formulário de inscrição, os candidatos devem indicar (i) se concorrerão às vagas destinadas para autodeclarados negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e pessoas trans e/ou (ii) se concorrerão às bolsas de estudo. A bolsa de estudos consiste na gratuidade do curso, não havendo cobrança de mensalidade.

3.4. Documentação para inscrição dos candidatos que indicarem que desejam concorrer às bolsas de estudo:

a) Além dos documentos exigidos no item 3.2, o candidato deverá apresentar o coeficiente de rendimento da graduação, que deve constar no histórico escolar ou deve ser emitido pela instituição de ensino superior na forma de declaração.

3.5. Documentação para inscrição dos candidatos que indicarem que desejam concorrer às bolsas de estudo e que cursaram todo o ensino fundamental e/ou médio em escola pública:

a) Além dos documentos exigidos no item 3.2 e 3.4, o candidato deverá apresentar o histórico escolar do ensino fundamental e/ou médio.

4. DAS VAGAS

4.1. O curso irá oferecer 50 vagas, sendo 5 vagas destinadas a alunos bolsistas.

4.2. Do total de vagas ofertadas, 30% serão asseguradas para autodeclarados negros (pretos e pardos), nos termos da Resolução CAE 01/2017, e 10% serão asseguradas para pessoas trans e pessoas com deficiência. Sendo assim, das 50 vagas ofertadas, 15 vagas serão asseguradas para autodeclarados negros (pretos e pardos) e 5 vagas serão asseguradas para pessoas trans e pessoas com deficiência.

4.2.1. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e pessoas trans aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

4.3. Do total de vagas destinadas a alunos bolsistas, 60% serão assegurados para: (i) autodeclarados negros (pretos e pardos), (ii) pessoas com deficiência e (iii) pessoas trans. Nesse caso, das 5 vagas ofertadas, 2 vagas serão asseguradas para autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga será assegurada para pessoas com deficiência e pessoas trans, totalizando 3 vagas reservadas.

4.3.1. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e pessoas trans aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas a alunos bolsistas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados que concorreram à bolsa, observados os critérios de avaliação.

5. DOS REQUISITOS

5.1. O candidato precisa ser portador de diploma de nível superior (ou declaração da instituição de ensino atestando que o candidato está em fase de conclusão de curso de graduação e que irá concluí-lo até o dia da matrícula no curso de Especialização em Contabilidade Financeira da UFBA).

6. DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O período do curso será de julho de 2024 a julho de 2026.

6.2. As aulas do curso iniciarão em 10 de agosto de 2024 e terminarão em 20 de dezembro de 2025, não incluindo o período de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

6.3. O início e o término do Curso poderão ser alterados em função do preenchimento das vagas ofertadas.

6.4. O início e a execução do Curso dependerão do preenchimento das vagas ofertadas.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será baseada em dois critérios: (i) análise curricular e (ii) entrevista, tendo esses dois critérios o mesmo peso.

7.1.1. Na etapa da análise curricular, a Coordenação do Curso avaliará a formação acadêmica e a experiência profissional dos candidatos, atribuindo uma nota de 0 a 10.

7.1.2. Na etapa da entrevista, a Coordenação do Curso avaliará o interesse e disponibilidade em iniciar e concluir o curso e a necessidade de qualificação profissional, atribuindo uma nota de 0 a 10.

7.2. Dos candidatos selecionados, receberão bolsas de estudo os 5 candidatos que: (i) indicarem na inscrição que desejam concorrer às bolsas de estudo; e (ii) obtiverem o maior número de pontos de acordo com o barema a seguir.

Critérios de Avaliação	Pontuação
Coeficiente de rendimento (CR) obtido no curso de graduação:	
• Ter CR entre 9 e 10	40
• Ter CR entre 8 e 8,9	20
• Ter CR entre 7 e 7,9	10
Ter concluído a primeira graduação nos últimos 5 anos	20
Não ter concluído curso de pós-graduação lato sensu	10
Não estar cursando curso de pós-graduação lato sensu sem ônus	10
Ter cursado todo o ensino médio em escola pública	10
Ter cursado todo o ensino fundamental em escola pública	10
Total máximo de pontos	100

7.3. Não poderá concorrer às bolsas de estudos o candidato que já foi contemplado anteriormente com bolsa de estudos em curso de especialização ofertado pela FCC/UFBA.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com maior CR no curso de graduação;
- b) Candidato que não tenha concluído curso de pós-graduação lato sensu; e
- c) Candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Ciências Contábeis (<https://contabeis.ufba.br/>).

8.2. Será divulgada a lista de espera com todos os candidatos classificados e não selecionados, por ordem de classificação. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo primeiro candidato classificado da lista de espera.

8.3. Será divulgada a lista com o nome de todos os estudantes que concorreram às bolsas de estudo e suas pontuações, conforme barema apresentado no item 7.2.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento à Coordenação do Curso no prazo de 2 dias a partir da publicação do resultado.

9.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail poscontfin@ufba.br. O candidato receberá uma confirmação de recebimento do recurso em resposta ao seu e-mail em até 48 horas do envio.

9.3. Recursos enviados fora do prazo serão prontamente indeferidos.

9.4. O resultado dos recursos será disponibilizado aos interessados em até 2 dias.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos serão convocados para efetuar a matrícula de acordo com a ordem de classificação. Os candidatos classificados e convocados que não comparecerem às etapas necessárias à matrícula serão substituídos pelos candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Documento de quitação de serviço militar, quando for o caso;
- e) Diploma de graduação (ou declaração/certificado/atestado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC); e
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), paga por meio de GRU emitida pela UFBA.

10.3. Os candidatos convocados que concorreram às vagas destinada para pessoas com deficiência, além dos documentos exigidos no item 10.2, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

10.4. Será assegurado isenção total do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que apresentarem carência socioeconômica. Tais candidatos devem enviar, juntamente com a documentação prevista no item 10.2 deste edital, documentação que comprove:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

11. DO CRONOGRAMA

Inscrições	De 08 de julho até 21 de julho de 2024
Entrevistas	De 22 de julho até 27 de julho de 2024
Resultado preliminar	Até 29 de julho de 2024
Interposição de recursos	Até 31 de julho de 2024
Resultado final	01 de agosto de 2024
Matrícula	De 01 de agosto até 08 de agosto de 2024
Início do curso	10 de agosto de 2024

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos que não cumprirem as normas e critérios obedecidos neste edital serão desclassificados.

12.2. Os candidatos que forem selecionados deverão efetuar o pagamento da 1ª parcela do Curso por meio da GRU-UFBA, emitida pela Coordenação do Curso, até a data estabelecida para recolhimento.

12.3. Os candidatos classificados e selecionados que não pagarem a GRU-UFBA da 1ª parcela no vencimento serão automaticamente substituídos pelo primeiro candidato classificado da lista de espera.

12.4. Não terão direito à restituição de pagamentos efetuados aqueles que, por quaisquer motivos, abandonarem o curso, desistirem do curso, cancelarem a matrícula ou forem reprovados em disciplinas.

Salvador (BA), 08 de Julho de 2024.

Josué Pires Braga
Coordenador

Renata Nogueira Braga
Vice-Coordenadora